

## MOÇÃO DE APLAUSOS

Concede Moção de Aplausos a Sra. Samira Hassib Ibrahim Alves.

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe o artigo 142, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requero a Mesa Diretora, com a anuência do Soberano Plenário, a **APROVAÇÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS A Sra. Samira Hassib Ibrahim Alves.**

### JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos se faz em reconhecimento ao relevante trabalho prestado pela homenageada: Nascida em Dom Aquino, Psicóloga e bacharel em direito pela universidade de Cuiabá, pós graduação em Psicologia Forense e Psicologia do trânsito, Trabalhou de forma beneficente com crianças vítimas de violência sexual por quase 3 anos e na APAE por aproximadamente 5 anos, tendo recebido o título certificado benemérito daquela instituição. Trabalha fazendo avaliações psicológicas para medicina do Trabalho em Cuiabá.

Portanto, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados a população de Cuiabá, através da Psicologia, peço o apoio dos e das nobres Edis na aprovação dessa Moção de Aplauso a Sra. **Samira Hassib Ibrahim Alves.**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de setembro de 2022.

**Nilson Portela - PODEMOS**

**Vereador**

